

PINCEIS "TIGRE" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA EM 27
DE ABRIL DE 1961.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às catorze horas, na sede social, à rua D. João V. 53, a 67, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os senhores acionistas da Pinceis "Tigre" S.A., regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria" dos dias 22, 23 e 24 de março de 1961, os quais incluem, também, o aviso referido no artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. Verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o Sr. Nicolau Jacob Filho, o qual, convidou o Sr. Armando Motta para servir de secretário. Abrindo os trabalhos, solicitou o Sr. Presidente fosse efetuada a leitura do edital de convocação, assim redigido: "Pinceis 'Tigre' S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1961, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à rua D. João V. n.º 53, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos, a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1960. São Paulo, 20 de março de 1961. a) Nicolau Jacob Filho — Diretor-Presidente". Continuando o Sr. Presidente determinou fossem lidos também, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, os quais, acrescentou, foram publicados no "Diário Comércio e Indústria" no dia 22 de março de 1961, não o tendo sido, todavia, até o momento, por acúmulo de matéria no "Diário Oficial", que os recebeu para esse fim, em 23 de março p. findo conforme recibo n.º 205.815. Terminada a leitura, foram os mencionados documentos colocados em discussão e a seguir em votação, verificando-se que os mesmos foram aprovados por unanimidade, observadas as abstenções legais, resolvendo a assembleia fosse distribuído como dividendo aos senhores acionistas o saldo que se encontra à sua disposição, bem como creditar aos senhores Diretores, a título de Percentagem da Diretoria, a importância de Cr\$ 2.549.856,20 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos). Em seguida, disse o Sr. Presidente que a Assembleia deveria proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, bem como fixar os seus honorários; Procedida regularmente a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Membros efetivos reeleitos — Srs. Arnaldo Pereira Fonseca, Walter Suelto e Eduardo S. Rocco; suplentes reeleitos — Srs. Arnaldo Sarin, Eduardo J. Ferreira e Marconi Casolino, todos, efetivos e suplentes, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Fixou a assembleia os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada um dos membros em efetivo exercício. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, terminada, foi lida após a reabertura da sessão e, sendo achada conforme, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se a seguir a assembleia.

aa) Nicolau Jacob Filho — Presidente
Armando Motta — Secretário
Nicolau Jacob Filho
Armando Motta
Carlos Antonio Guilherme Di Loreto
Anina Lunaria Arseni Di Loreto
André Jacob
Nicolau Jacob Neto
Nilde Jacob
Margarida Jacob Bressiani
Tigre Empreendimentos e Administração Ltda. p. seu Diretor Nicolau Jacob Filho.
Confere com o original.
a) Armando Motta

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PINCEIS TIGRE S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 189.508, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1961, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de setembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte Encarregada do Setor de Certidões a subcrevo e assino: a) Cleide Maria Forte.
(244.729 — Cr\$ 4.050,00)

PRONTO SOCORRO
SANTA PAULA S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA
EM 15 DE JUNHO DE 1961

Aos quinze dias de junho de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Santo Amaro n.º 2483, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas do "Pronto Socorro Santa Paula S/A", representando a totalidade do capital social, e atendendo a convocação da Diretoria, inserida no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9, 10 e 11 de junho corrente, e nos dias 8, 9 e 10 do corrente mês de junho, no Diário de São Paulo. Na forma dos estatutos sociais o Sr. Luiz Leite Netto, na qualidade de Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembleia e convidou os senhores acionistas a elegerem o Presidente da Mesa, o que fizeram, tendo a escolha por unanimidade recaído na pessoa do Sr. Luiz Leite Netto, o qual convidou a mim, Dirceu Toniolo, para Secretário. A seguir por determinação do Sr. Presidente, eu, Secretário, procedi a leitura dos editais de convocação, da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do teor seguinte: "Pronto Socorro Santa Paula S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 (quinze) de junho de 1961, às 16 (dezesseis) horas, na sede desta sociedade, à Avenida Santo Amaro n.º 2483, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Autorização para contrair empréstimos na Caixa Econômica Estadual de São Paulo, para construção do Posto Central; b) — Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 7 de junho de 1961 — Dr. Luiz Leite Netto — Diretor-Presidente". Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Em face do rápido desenvolvimento da sociedade e consequente aumento do movimento, razões notórias e evidentes, e a respeito das quais seria inútil prosperar argumentos, a Diretoria julga que é chegado o momento oportuno para se iniciarem as obras da construção da sede social e posto central, no terreno adquirido especialmente para esse fim, sito à Avenida Santo Amaro n.º 2464, nesta Capital, ou noutro qualquer que venha ser adquirido para este fim. De posse dos estudos preliminares da construção planejada, e iniciada as demarques junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo para obtenção do financiamento necessário à realização da mesma, a Diretoria, nos termos dos Estatutos Sociais, solicita desta Assembleia a autorização para, na consecução dessa realização administrativa, hipotecar ou alienar o referido terreno de nossa propriedade, ou hipotecar um outro qualquer terreno que venha a ser adquirido para aquele fim. São Paulo, 7 de junho de 1961. — a) Luiz Leite Netto — Diretor-Presidente — b) — Ananias Américo Ribeiro Machado — Diretor-Administrativo — c) — Francisco Musetti — Diretor Clínico. — Parecer do Conselho Fiscal — "Os membros do Conselho Fiscal do 'Pronto Socorro Santa Paula S/A', tomando conhecimento da proposta hoje feita pela Diretoria, no sentido da obtenção de um financiamento junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, dando em garantia hipotecária o imóvel de propriedade da Sociedade sito à Avenida Santo Amaro n.º 2464, nesta Capital, ou qualquer que venha a ser adquirido com o fruto da venda desse, reconhecem como verdadeiras as necessidades expostas pela Diretoria, e são unânimes em declarar que tal proposta deve ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim. — São Paulo, 12 de junho de 1961. — a) Dr. Dirceu Toniolo — b) Dr. Glécio Jesus Alves de Oliveira — a) — Dr. Luiz Rosatelli Neto. Termina-

das as leituras desses documentos, declarou o Sr. Presidente aberto os debates sobre os mesmos, a como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu-os à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrando os trabalhos, mandando que eu, Secretário, lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada São Paulo, 15 de junho de 1961. Luiz Leite Netto — Presidente — Dirceu Toniolo — Secretário — Ananias Américo Ribeiro Machado — Francisco Musetti — Luiz Rosatelli Neto — Glécio Jesus Alves de Oliveira — José Belchior Brigagão — Rubens Alexandre Monti — Luiz Leite Netto — Dirceu Toniolo.

Dr. Luiz Leite Netto
Presidente
Dr. Dirceu Toniolo
Secretário
Dr. Ananias Américo Ribeiro Machado
Dr. Francisco Musetti
Dr. Luiz Rosatelli Neto
Dr. Glécio Jesus Alves de Oliveira
Dr. José Belchior Brigagão
Dr. Rubens Alexandre Monti
Dr. Luiz Leite Netto
Dr. Dirceu Toniolo
E copia autêntica
Dr. Luiz Leite Netto
Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que, "PRONTO SOCORRO SANTA PAULA S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 188.638, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de junho de 1961, pela qual autorizou a Diretoria a contrair empréstimo na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, dando em garantia hipotecária o imóvel de propriedade da sociedade sito à Avenida Santo Amaro n.º 2464, do que deu fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de setembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Brito, secretário. (a) Cleide Maria Forte.
(244.819 — Cr\$ 1.930,00)

PRONTO SOCORRO
SANTA PAULA S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA EM 25
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e cinco dias de abril de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social, nesta Capital, à Avenida Santo Amaro, n.º 2483, às 15 horas, presentes acionistas em número legal, conforme foi verificado pelo "Livro de Presença", assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Diretoria, Sr. Luiz Leite Netto, que declarou instalada a Assembleia e convidou para secretário o acionista Sr. Antonio Cardoso Franco, que aceitando a indicação, assumiu o lugar na mesa. A seguir o Sr. Presidente disse que esta Assembleia fora regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário de São Paulo, respectivamente nos dias 23, 24 e 25 do mês de março deste ano, anúncio que é deste teor: "Pronto Socorro Santa Paula S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1961 às 16 horas, em sua sede social, nesta Capital, à Avenida Santo Amaro, n.º 2483, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Relatório da Diretoria, Balanço e contas relativas ao Exercício de 1960, com parecer favorável do Conselho Fiscal. — II — Eleição para preenchimento do cargo de Diretor Clínico. III — Eleição do Conselho Fiscal para 1961. IV — Outros assuntos de interesse social. Comunica-se outrossim, que acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940 — São Paulo, 20 de março de 1961 — Sr. Luiz Leite Netto — Diretor-Presidente. — Disse ainda, o Presidente, que tinham sido feitas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário de São Paulo, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, as publicações ordenadas pelo art. 99 decreto-lei 2627 de 1940. De acordo com a Ordem do dia o Sr. Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, correspondente ao exercício social

findo em 31 de dezembro de 1960, e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que também haviam sido publicados de acordo com as disposições legais, submetendo-os a discussão. — Não tendo nenhum dos senhores acionistas desejado usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão. Submetido a votação as contas e atos da Diretoria, o Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal, os senhores acionistas manifestaram unanimemente a sua aprovação, tendo se absterido de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo-se na ordem do dia, declarou o senhor Presidente que nos termos dos Estatutos ia se proceder a eleição para o cargo vago de Diretor Clínico e Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1961. Procedendo a votação foi apurado o seguinte resultado: Para diretor clínico foi eleito o acionista Sr. Francisco Musetti, brasileiro, casado, médico, residente à Alameda Lorena, n.º 1721. — Para membros do Conselho Fiscal, efetivo, foram eleitos os Srs. Dirceu Toniolo, Glécio Jesus Alves de Oliveira e Luiz Rosatelli Neto e, para suplentes foram eleitos os Srs. José Belchior Brigagão, Antonio Luiz Serpa Pessanha, Rubens Alexandre Monti, todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. Ananias Américo Ribeiro Machado, a Assembleia aprovou a remuneração do Diretor Clínico, fixada em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) por mês, e as dos membros efetivos do Conselho Fiscal, fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por sessão que comparecerem. Pelo Sr. Presidente proclamado o resultado da eleição, devendo os eleitos serem convidados a tomarem posse dos respectivos cargos, observadas as formalidades legais. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos a fim de ser lavrada esta ata, que após lida achada conforme e a seguir tendo sido aprovada, vai assinada pelos senhores acionistas. Sr. Luiz Leite Netto, Antonio Cardoso Franco, Dirceu Toniolo, Glécio Jesus Alves de Oliveira, Ananias Américo Ribeiro Machado, Rubens Alexandre Monti, José Belchior Brigagão, Francisco Musetti e Antonio Luiz Serpa Pessanha, declarando o Sr. Presidente encerrada a reunião. — Eu, Antonio Cardoso Franco, secretário da Assembleia, a fiz escrever conferi e assino juntamente com o Sr. Presidente. São Paulo, 25 de abril de 1961. Dr. Luiz Leite Netto
Diretor-Presidente
Dr. Antonio Cardoso Franco — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

Certifico que a "PRONTO SOCORRO SANTA PAULA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 189.267, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 15 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de abril de 1961, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de setembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte Encarregada do Setor de Certidões, a subcrevo e assino: Cleide Maria Forte.
(244.820 — Cr\$ 4.320,00)

RÁDIO SIMIS S.A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Rádio Simis S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social à av. São João n.º 473 — 1.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 10 de outubro de 1961 a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para:

- a) mudança da denominação social de Rádio Simis S.A. para Lojas Simis S.A.;
- b) aumento de Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros);
- c) reforma dos estatutos, introduzindo-se as alterações contidas na proposta que foram aprovadas pela Assembleia;
- d) aprovação de nova consolidação dos estatutos sociais.

São Paulo, 27 de setembro de 1961.
Jacob Simis
Dir. Presidente
(245.191 — Cr\$ 2.100,00) (28-30-10)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver se extraviado a carteira modelo 19. Rez. Geral n.º 1.369.676.
São Paulo, 26 de setembro de 1961.
Masuo Inata
(244.945 — Cr\$ 240,00) (28-29-30)

IMERPAL S/A.

Distribuidora de Máquinas
e AutomóveisATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA
A 12 DE JULHO DE 1961

A dez horas do dia doze de julho de mil novecentos e sessenta e um, reuniram-se, por convocação de sua Diretoria, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da IMERPAL S.A. — Distribuidora de Máquinas e Automóveis, na sede social, à rua Serra da Bocaina n.º 287, nesta cidade e Capital de São Paulo. Verificando-se, pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu, por aclamação, geral, a direção dos trabalhos, o Sr. Dante Marchione, servindo eu Angelo Luiz Vartez Oliva, a seu convite, como Secretário. Instalada a Assembleia e dando início aos trabalhos, li, a pedido do Sr. Presidente, o edital de convocação que publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" dos dias 4, 5 e 6 do corrente, tem a seguinte redação: "IMERPAL S.A. — Distribuidora de Máquinas e Automóveis — Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de julho de 1961 — Convocação — São convocados os senhores acionistas da IMERPAL S.A. — Distribuidora de Máquinas e Automóveis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dia 12 de julho de 1961, às 10 horas, na sede social, à rua Serra da Bocaina, 287, nesta cidade — Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da denominação social, objeto e reforma geral dos Estatutos Sociais; e b) assuntos diversos. Encontram-se desde já, à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal concernentes à ordem do dia. São Paulo, 3 de julho de 1961. — aa) Dante Marchione — Diretor Superintendente. Após o Sr. Presidente teceu algumas considerações sobre a matéria em pauta, solicitou-se lesse a proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal que, desde o início da sessão estavam à disposição dos senhores Acionistas, o qual tem a seguinte redação: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Após cuidadoso estudo no qual considerou a conjuntura nacional, e visando elevar a um nível de franca prosperidade econômica, a Diretoria desta Sociedade sugere, em face de novos empenhamentos projetados, ampliar o objeto social, no qual seja incluído, a pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização de minérios em geral; a extração de construção, madeiras, ferro e cimento. Esta providência que se nos afigura imperativa, tendo em vista os negócios sociais e com certeza aparelhará a Sociedade para, com maior amplitude, fazer face às necessidades ditadas pela situação de progresso. Outrossim, em virtude da alteração do objeto da sociedade, propomos a modificação da denominação social que passará a ser "IMERPAL S.A. — Mineração, Indústria e Comércio". Caso aprovadas as medidas acima, torna-se necessária a alteração dos artigos 1.º e 3.º dos Estatutos Sociais, dentro dos seguintes termos: "Artigo 1.º — A denominação é IMERPAL S.A. — Mineração, Indústria e Comércio, sociedade anônima brasileira, a qual se regerá por estes Estatutos e, nos casos omissos, pela vigente legislação". "Artigo 3.º — O objeto da sociedade é a exploração do comércio, importação e representação de automóveis, caminhões, ônibus, veículos motorizados, suas peças e acessórios, explorando também, o comércio de posto de serviços, gasolina, óleo, bem como oficina mecânica; importação de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, pesados, lavra, beneficiamento, comercialização e exportação de minérios em geral, indústria e comércio de materiais de construção; madeiras, ferros e metais; e cerâmica em geral, podendo para tanto, praticar todos os atos e realizar todas as operações, direta ou indiretamente, relacionadas aos seus fins, inclusive participar, por qualquer forma, em outras sociedades e negócios afins respeitadas os limites de lei". Sendo o que se nos oferece, para o momento, na expectativa de boa acolhida por parte de V. Ss., firmamos nos atenciosamente. São Paulo 1.º de julho de 1961. aa) Michel Scaff — Diretor Presidente. Dante Marchione — Diretor Superintendente. Angelo Luiz Vartez Oliva — Diretor. Dante Marchione Junior — Diretor. Aimee Farah Scaff — Diretora. Olympia Marchione — Diretora. Léa Marchione Oliva — Diretora. Antonio Elias Turra Farah — Diretor. Carlos Karabouda — Diretor. "Parecer do Conselho Fiscal: — Os